

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 15/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

_ Joseli Pereira Reis, Assessora Legislativa I, por 10 (dez) dias, a contar de 22 de março de 2013.

_ Guilherme Ramos de Araujo, TNS – Contador, por 05 (cinco) dias, a contar de 01 de Abril de 2013.

_ Gisele Caires Fernandes, TNS – Jornalista, por 02 (dois) dias, a contar de 04 de abril de 2013.

_ Edna Lúcia Pinto de Abreu, Assessora Administrativa, por 01 (um) dia, em 05 de abril de 2013.


_ Gerson Gomes Pereira, Chefe da Divisão de Plenário e Comissões, por 04 (quatro) dias, a contar de 09 de abril de 2013.

_ Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de Comissões, por 05 (cinco) dias, a contar de 12 de abril de 2013.

_ Denize Batista da Cruz, Auxiliar de Serviços, por 04 (quatro) dias, a contar de 16 de abril de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 17 de Abril de 2013.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.